

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97FAAB2AB772****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 100/2026-GAB**

Massapê do Piauí – PI, 09 de abril de 2026.

**“Dispõe sobre a anulação/tornar sem efeito do Edital nº 001/2026 – Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o poder-dever da Administração de revisar seus próprios atos quando eivados de vícios ou por razões de interesse público, conforme a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 001/2026 – Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de profissionais da educação, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reavaliação dos critérios técnicos, administrativos e/ou jurídicos constantes do referido edital, visando resguardar a legalidade do certame e prevenir futuros questionamentos administrativos e judiciais;

**CONSIDERANDO** o interesse público primário na condução regular, transparente e juridicamente segura dos processos seletivos no âmbito da Administração Municipal;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97FAAB2AB772****ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de adequação do certame às normas legais e orientações dos órgãos de controle;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO**, em sua integralidade, o **Edital nº 001/2026 – Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Município de Massapê do Piauí em 09 de abril de 2026.**


Art. 2º - Determinar o cancelamento de todos os atos decorrentes do referido edital, inclusive inscrições eventualmente realizadas, garantindo-se, se for o caso, a restituição de valores ou a reabertura de novo certame em condições adequadas.

Art. 3º - Facultar à Administração Pública a publicação de novo edital, devidamente revisado, observando os princípios da legalidade, segurança jurídica e interesse público.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,**  
**ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE ABRIL DE 2026.**

WILTON COUTINHO  Assinado de forma digital  
por WILTON COUTINHO  
SILVA:66672112391 SILVA:66672112391

**DR. WILTON COUTINHO SILVA**  
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí  
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10  
[www.massapedopiaui.pi.gov.br](http://www.massapedopiaui.pi.gov.br)